



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LSIBOA

CNPJ Nº 00.827.870/0001-39

AV LINO RODRIGUES, nº 290 – Centro – SANTO ANTONIO DE LSIBOA/PI

CEP 64.640-000

DECRETO LEGISLATIVO Nº01/2025

“DISPOE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS AO PRESIDENTE, VEREADORES
E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL EM VIAGENS PARA TRATAR DE ASSUNTOS
DE INTERESSE DO MUNICIPIO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE SANTO ANTONIO DE LISBOA,
ESTADO DO PIAUÍ, ao uso de suas legais atribuições e com fulcro no art.90, XXVIII da Lei organica do Município e,

Considerando, a necessidade constante de viagens por parte do Presidente, Vereadores e demais Servidores, para
resolver assuntos exclusivamente de interesse da CAMARA MUNICIPAL;

Considerando, os altos custos das despesas com as viagens a serviço da CÂMARA MUNICIPAL,em virtude da
distância entre SEDE DO MUNICIPIO E A CAPITAL DO ESTADO, e também com a Cidade de Picos - PI que é a
referencia na Micro – Região;

Considerando, finalmente a inexistência de agencias bancarias no Municipio, e a necessidade Diaria de se deslocar ate
Picos – PI;

DECRETA:

Art. 1º - FICA ESTABELECIDO O PAGAMENTO DE DIÁRIAS AO PRESIDENTE, VEREADORES E DEMAIS
SERVIDORES, EM VIAGENS PARA TRATAR DE ASSUNTOS EXCLUSIVAMENTE DE INTERESSE DO MUNICÍPIO;

Art. 2º - O VALOR DAS DIÁRIAS ESTABELECIDAS NO ARTIGO ANTERIOR SERÁ NOS VALORES ABAIXO
DESCRITO;

PRESIDENTE RS 450,00 (DENTRO DO ESTADO)
RS 800,00 (FORA DO ESTADO)
RS 150,00 (CIDADE DE PICOS PI)

VEREADORES RS 300,00 (DENTRO DO ESTADO)
RS 400,00 (FORA DO ESTADO)

FUNCIONÁRIO EM DESLOCAMENTO A PICOS – PI : RS 150,00

FUNCIONÁRIO EM DESLOCAMENTO A TERESINA PARA PARTICIPAR DE TREINAMENTO RS 300,00

Art. 3º - Que nas viagens fora ou dentro do Estado, além das Diárias, sera pago tambem pela CAMÂRA MUNICIPAL, as
Passagens de Ônibus ou Aéreas.

Art. 4º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em Contrario.

REGISTRE – SE PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE

GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LISBOA – PI, EM 06 DE JANEIRO
DE 2025

Fábio dos Santos Carvalho
FÁBIO DOS SANTOS CARVALHO
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

CPF 043.464.523-02